



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **CIRILO ROBERTO DA SILVA**, responsável pelo Controle Interno do Município de PEIXE-BOI, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº008/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **063/2016**, referente à licitação **PREGÃO Nº 9/2016 - 022 PMPB – PP - SRP**, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de Veículo Automotor tipo Pick-up para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, celebrado com **Fundo Municipal de Peixe-Boi**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Obs: Após análise do processo licitatório constatou-se que o Certame foi **Fracassado** pelo motivo da licitante não ter conseguido chegar no preço médio estimado, com isso o controle interno determina que a CPL proceda na forma legal para este processo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 05 de janeiro de 2017.

CIRILO ROBERTO DA SILVA
CPF:173.291.672-15
Portaria:nº008/2017